



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 194/2024 exarado no processo administrativo nº 277/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A CNPJ Nº 87.124.582/0001-04, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO RS – DOE.**

PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ-MF nº 87.124.582/0001-04, situado na Av. Loureiro da Silva, s/nº. Praça dos Açorianos. Bairro: Centro Histórico. Porto Alegre– RS, CEP 90.010-340, no valor de R\$107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) por centímetro publicado. Onde estima-se que seja utilizado no ano uns 40 cm de publicações, totalizando em um valor total de R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: Essa contratação é de grande importância para administração municipal, pois é um sistema que permite a publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-e.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 579 3390.39.90.00.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

São Vicente do Sul, 05 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL